



PORTARIA N.º 211/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADA/APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO Nº 001/2026, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo nº. 001/2026, para ingresso em cargo público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 12 de março de 2026;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo nº. 001/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 01 de abril 2026;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 29/2026, datado de 08 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 09 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a reclassificação da candidata anteriormente convocada para o final da lista de classificação, conforme Portarias nº 209/2026 e 210/2026;

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar a candidata classificada, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

NUTRICIONISTA

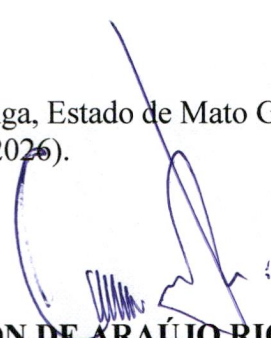
Nº INSC	CANDIDATO	COL
002	KETTLYN JANAINA FERRARI MATSUNAGA	2º

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

4.1 - As despesas decorrentes deste ato correrão por conta do orçamento vigente programado para o corrente exercício de 2025, **Em Dotação Orçamentária Própria Do Município**, como segue:

Secretarias	Dotação Orçamentária	Valores
Obras e Infraestrutura - Smae	(835) 10.002.15.452.1013.2097 3.3.90.40.06 F.R. 1-500	R\$ 58.860,00
Administração	(106) 03.002.04.122.1015.2017 3.3.90.40.06 F.R. 1-500	R\$ 139.2000,00
Finanças e Planejamento	(135) 04.001.04.129.1019.2025 3.3.90.40.06 F.R. 1-500	R\$ 200.100,00

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES CONTRATANTES

6.1- E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº. 14.133/2021, bem como as demais normas complementares.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO:

7.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/ MT, 03 de julho de 2025.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

FASPEL CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 14.722.241/0001-59

SANDRA MARIA MENDES DA SILVA

RGº XXXXX46-1 SESP/MT e CPF nº 594.XXX.XXX-15

CONTRATADA

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 210/2026

DISPÕE SOBRE REPOSICIONAMENTO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE CURRICULAR Nº 01/2026, DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo nº. 001/2026, para Ingresso em cargo público de provimento temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) no dia 12 de março 2026;

CONSIDERANDO a convocação realizada por meio da Portaria 209/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) no dia 15 de abril 2026;

CONSIDERANDO, o requerimento da candidata solicitando rua

reclassificação para o final da fila de aprovados, protocolada no departamento de Recursos Humanos em 15 de abril de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Fica reposicionada para o final da lista de classificados do Processo Seletivo Simplificado – Análise Curricular nº 001/ 2026 a candidata **MYLENA GARCIA CAMPOS**, inscrição nº 001, classificação 1º lugar, aprovada para o cargo de **NUTRICIONISTA**, conforme solicitação formal da própria candidata.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 211/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADA/APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO Nº 001/2026, DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo nº. 001/2026, para ingresso em cargo público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 12 de março de 2026;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo nº. 001/2026, publicado no Diário Oficial

dos Municípios (AMM-MT) em 01 de abril 2026;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 29/2026, datado de 08 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 09 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a reclassificação da candidata anteriormente convocada para o final da lista de classificação, conforme Portarias nº 209/2026 e 210/2026;

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar a candidata classificada, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

NUTRICIONISTA

Nº INSC	CANDIDATO	COL
002	KETTLYN JANAINA FERRARI MATSUNAGA	2º

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº008/2026 - CMS/2026.**

Resolução Nº008/2026 – CMS/2026.

“Emenda Parlamentar nº114, de autoria do Deputado Estadual Valmir Luiz Moretto, no valor de 130.000,00(cento e trinta mil reais), para aquisição de uma pick-up”.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.574, de 09 de novembro de 2022; pela Lei de alteração nº 1.716/2024, tendo p o r base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, d e 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu regimento interno e, por aprovação unânime dos conselheiros presentes na reunião ordinária do dia 14 de Abril de 2026.

Artigo 1º- Considerando a reunião do dia 14 de Abril de 2026 com os conselheiros todos presentes que tratou da Emenda Parlamentar **nº114/2026**, de Ofício nº063/2026 de autoria da Deputado Valmir Luiz Moretto, no valor de 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para aquisição de uma pick-up.

Considerando, a decisão pelo pleno do conselho;

RESOLVE:

Aprovar o Emenda Parlamentar **nº114/2026**, de Ofício nº063/2026 de autoria da Deputado Valmir Luiz Moretto, no valor de 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para aquisição de uma pick-up.

Araputanga-MT **15/04/2026.**

Vanilton Soares de Souza

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de Araputanga-MT.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº007/2026 - CMS/2026.**

Resolução Nº007/2026 – CMS/2026.

“Emenda Parlamentar nº114, de autoria do Deputado Estadual Valmir Luiz Moretto, no valor de 170.000,00(cento e setenta mil reais),para aquisição de veículo “tipo minivan spin”para transporte de pacientes”.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.574, de 09 de novembro de 2022; pela Lei de alteração nº 1.716/2024, tendo p o r base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, d e 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu regimento interno e, por aprovação unânime dos conselheiros presentes na reunião ordinária do dia 14 de Abril de 2026.

Artigo 1º- Considerando a reunião do dia 14 de Abril de 2026 com os conselheiros todos presentes que tratou da Emenda Parlamentar **nº114/2026**, de Ofício nº060/2026 de autoria da Deputado Valmir Luiz Moretto, no valor de 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para aquisição de veículo “tipo minivan spin” para transporte de pacientes .

Considerando, a decisão pelo pleno do conselho;

RESOLVE:

Aprovar o Emenda Parlamentar **nº114/2026**, de Ofício nº063/2026 de autoria da Deputado Valmir Luiz Moretto, no valor de 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para aquisição de uma “ tipo minivan spin” para transporte de pacientes.

Araputanga-MT **15/04/2026.**

Vanilton Soares de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde